

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 262 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 02.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO 003/2014 – PMS

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – PMS**

**Objeto: Construção e Readequação de calçadas em vias pavimentadas do Município**

O Município de Sabáudia, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 001/2014, de 03/01/2014, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços 003/2014 em epígrafe:

1.0 Das alterações da Habilitação Preliminar – Envelope nº 1, Item 10.2, Subitem 3, alíneas b), d), g), i) e j),

sofrerá alteração, conforme a seguir:

**a) Onde se lêem:**

Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA

**b) Leiam-se:**

Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

2.0 Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Sabáudia, 30 de Maio de 2014.

Franciele Aparecida Moço Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação EXTRATO CONTRATO 065/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 065/2014

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **FERNANDA ERONI DE DEUS-ME.**

CNPJ: 10.588.112/0001-69

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

VIGÊNCIA: 30/05/2014 ATÉ 29/05/2015

DOTAÇÕES:

Órgão: 02.000 – PODER EXECUTIVO

Despesa: 02.001.04.122.0004.2003

Código da Despesa: (03) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão: 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 05.002.10.301.0020.2031

Código da Despesa: (156) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão: 06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Despesa: 06.001.12.365.0016.2042

Código da Despesa: (237) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão: 07.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Despesa: 07.001.04.122.0009

Código da Despesa: (479) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Órgão: 08.000 – SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa: 08.004.08.244.0021

Código da Despesa: (487) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.253,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e três reais)

VALOR: R\$ 22.475,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 027/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 30 de maio de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 0112/2014

Determina ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

**Considerando**, a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, evento esportivo de repercussão mundial;

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** O ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, tendo em vista os jogos da Copa do Mundo de 2014, FIFA BRASIL 2014, dar-se-á conforme segue:

I - 12 de junho de 2014 (quinta-feira), a partir das 14h30min;

II - 17 de junho de 2014 (terça-feira), a partir das 15h30min; e

III - 23 de junho de 2014 (segunda-feira), a partir das 15h30min.

**Parágrafo único** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de abril de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 262 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 02.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 040/2014  
b) Licitação Nº: 028/2014  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Adjudicação: 30/05/2014  
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO DO PSF URBANO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA PELO PERÍODO DE 04 MESES.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor	CNPJ	Item	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
L.I SAÚDE LTDA-ME	20.161.404/0001-74	SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DO PSF URBANO A SEREM PRESTADAS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, TENDO A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00
<b>Valor Total Homologado</b>					<b>R\$ 17.600,00</b>

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 30 de maio de 2014.

**Edson Hugo Manueira**  
PREFEITO MUNICIPAL



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 040/2014  
b) Licitação Nº: 028/2014  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação: 30/05/2014  
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO DO PSF URBANO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA PELO PERÍODO DE 04 MESES.**

05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor	CNPJ	Item	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
L.I SAÚDE LTDA-ME	20.161.404/0001-74	SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DO PSF URBANO A SEREM PRESTADAS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, TENDO A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00
<b>Valor Total Homologado</b>					<b>R\$ 17.600,00</b>

Sabáudia, 30 de maio de 2014.

**Edson Hugo Manueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 262 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 02.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 025/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SABÁUDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar horário especial de funcionamento da Câmara, durante o período da realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, a ser realizada no Brasil de 12 de junho a 13 de julho de 2014, sendo que nos dias 12, 17 e 23 de junho o expediente desta Casa será das 8 h às 11hs, para primeira fase da competição.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente